Projeto de Decreto Legislativo nº 58 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Izaú Conrado Medeiros**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **IZAÚ CONRADO MEDEIROS,** Agropecuarista em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ana Lemos

Ver. **ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo Senhor Izaú Conrado Medeiros. Conheceu Caçu por volta de 1974, quando a cidade era ainda bem pequena. As primeiras vezes que veio por esta região foi a serviço, pois era comprador de gado para os ingleses no Frigorífico Angros. Gostando muito da região, resolveu deixar sua família morando em Barretos/SP e vir estabelecer seus negócios Caçu e região. Por aqui chegando adquiriu propriedades rurais e continuou os negócios na área agropecuária, permanecendo até hoje.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.